

## Diagnóstico dos processos de licenciamento submetidos à secretaria municipal de Rorainópolis, RR entre 2017 e 2020

Wesley Wilker Corrêa Moraes<sup>1</sup>, Fernanda da Rocha Pereira<sup>1</sup>, Janice Bittencourt Facco Moraes<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Universidade Estadual de Roraima (UERR), Campus Rorainópolis, Avenida Senador Helio Campus, s/nº, CEP: 69373-000, Rorainópolis, RR, Brasil.

### Original Article

\*Corresponding author:  
wesley\_eng@yahoo.com.br

**Palavras-chave:**

Gestão Pública Ambiental Municipal

Licenciamento ambiental municipal

Licenças ambientais

Política ambiental

**Keywords:**

Municipal Environmental Licensing

Environmental Policy

Environmental Licenses

Municipal Environmental

Public Management

**Received in**

2023/02/08

**Accepted on**

2019/11/12

**Published in**

2024/10/14



<http://dx.doi.org/10.34062/af.s.v11i4.14983>

**RESUMO:** Este trabalho tem como objetivo trazer informações sobre os processos e concessões de licenciamentos e certidões ambientais realizados em todo o município de Rorainópolis, RR, entre os anos de 2017 a 2020. O método de pesquisa utilizado foi a pesquisa bibliográfica e documental, sobre os processos ambientais executados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rorainópolis. As informações foram adquiridas no acervo físico e no banco de dados eletrônico do órgão ambiental. Todas as informações foram anexadas em planilha digital e a partir desses dados foram realizadas as respectivas análises e interpretações. Por meio dos resultados obtidos foi possível constatar que a Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS) e a Licença Ambiental Simplificada (LAS) foram os procedimentos ambientais mais realizados na secretaria municipal; quanto a duração dos processos, mais de 80% foram processados em até uma semana, tanto para CUOS quanto para LAS; a Licença de Operação (LO) foi considerada mais complexa, 43,12% dos processos tramitam no departamento por mais de um mês; é possível observar o potencial agrário/florestal do município de Rorainópolis, devido a maioria das licenças simplificadas analisadas foram oriundas de atividades relacionadas a agricultura, pecuária e florestal; a ocorrência do aumento anual da quantidade de licenças emitidas pela secretaria municipal demonstrando o desenvolvimento municipal.

## Diagnosis of licensing processes submitted to the municipal secretariat of Rorainópolis, RR between 2017 and 2020

**ABSTRACT:** This work aims to obtain information on the processes and concessions of environmental licensing carried out throughout the city of Rorainópolis, RR, between the years 2017 to 2020. The method used to achieve this objective was to carry out a survey of data on the environmental processes carried out at the Municipal Environmental Secretariat of Rorainópolis. The information was acquired from the physical collection and from the environment agency's electronic database. All information was attached in a digital spreadsheet and from these data were performed as analyzes and interpretations. Through the results of this work it was possible to verify: a soil Use and Occupation Certificate (CUOS) and a Simplified Environmental License (LAS) were the environmental procedures most carried out in the municipal secretariat; as for the duration of the processes, more than 80% of the processes were processed in up to one week, for both CUOS and LAS; The Operating License (LO) stands out for being considered more complex, where 43.12% of the processes remained in the department for more than a month; the agrarian/forest potential of the municipality of Rorainópolis, as most of the simplified concessions analyzed came from activities related to agriculture, livestock and forestry; the occurrence of the annual increase in the number of licenses issued by the municipal secretariat demonstrating the municipal development.

## Introdução

O aumento da população mundial nas últimas décadas, bem como o êxodo rural contribuíram para o aumento ocupacional desordenado nos centros urbanos. Dessa forma, parte da população passou a habitar regiões que não eram propícias à qualidade de vida e à segurança, como nas proximidades de rios, encostas, entre outros locais. Tal fenômeno fez com que fosse necessário desenvolver estratégias para tentar evitar problemas ambientais, sociais e econômicos a curto, médio e longo prazo.

Devido à preocupação latente com a preservação ambiental por parte da sociedade, tornou-se necessário a proposição de meios viáveis para o desenvolvimento econômico aliado à preservação ambiental. Com isso, há a necessidade de que empreendimentos e atividades considerados como potencialmente causadores de danos ambientais sigam a legislação ambiental. Frente a isso, a partir do século XX foram criadas leis em todo o mundo com o intuito de controlar o desenvolvimento desordenado dos centros urbanos. Tal evento não foi diferente no Brasil, uma vez que a partir dos anos de 1980 foram elaboradas diversas resoluções e leis que abordavam o tema, contribuindo para maior divulgação dos danos ambientais oriundos da ação antrópica (FARIAS, 2019).

O primeiro evento no Brasil foi o desenvolvimento da chamada Política Nacional do Meio Ambiente no ano de 1981, documento no qual estabeleceu-se estratégias a serem cumpridas por atividades ou empreendimentos a fim de assegurar que estes operassem considerando a preservação ambiental (STRUCHEL, 2016). Corroborando, atividades ou empreendimentos que possuem maior potencialidade de causar degradação ambiental deverão ser submetidos à processos de licenciamento ambiental mais complexos, inclusive, em alguns casos, sendo necessários os Estudos de Impacto ambiental (EIA) e Relatório de impacto ambiental (RIMA) (CONAMA 237/97).

Uma das competências do município é a realização de licenciamento ambiental, quando o impacto da atividade ou empreendimento é local. Esse processo deve ser realizado sempre que uma atividade ou empreendimento possa provocar degradação ecológica ou utilizem recursos ambientais, com o intuito de controlar as atividades humanas causadoras de impactos ao meio ambiente. Ressalta-se que o processo de licenciamento de atividades e empreendimento são dinâmicos, pois caso as condicionantes e medidas de controle sejam alteradas por algum motivo, e o responsável pela atividade ou empreendimento não atenda as novas exigências, o poder público poderá solicitar a suspensão ou cancelamento da licença expedida (CONAMA 237/97). Desse modo consegue-se conciliar a preservação do meio ambiente, o

desenvolvimento econômico e social, assegurando que a humanidade continue a se desenvolver de forma sustentável, além de permitir que as gerações futuras possam acessar os recursos naturais.

Os tipos de licenças ambientais existentes, dentre outras, são Licença Prévia que atesta a viabilidade ambiental e aponta os requisitos essenciais a serem observados nas próximas etapas, Licença de Instalação que permite a instalação de uma atividade ou empreendimento no local solicitado, Licença de Operação em que se permite o descomissionamento ou a operação da atividade ou empreendimento e a Licença Ambiental Simplificada que é concedida antes de se começar a implantação ou a operação, atestando a viabilidade ambiental.

Nesse cenário, objetivou-se obter informações sobre as solicitações, processos e concessões de licenciamentos ambientais no município de Rorainópolis, Roraima, entre 2017 a 2020, como forma de divulgação de informações sobre os tipos mais comuns de licenças solicitadas, tempo de duração, motivos do indeferimento de processos, entre outros, aos agentes interessados.

## Material e Métodos

A pesquisa trata-se de um estudo de caso junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável (SEMACT) de Rorainópolis ocorridos no período de 2017 a 2020. O período foi selecionado devido à impossibilidade de obtenção dos dados nos processos de licenças anteriores a 2017, utilizando-se de levantamento bibliográfico e documental.

Criada pela Lei nº 106 de 30 de março de 2005, a SEMACT, localizada na Avenida Ayrton Senna, nº 1291, bairro Campolândia, tendo como missão “Proteger, preservar, conservar e recuperar o patrimônio ambiental municipal, agindo dentro das leis ambientais e políticas públicas em parceria com a comunidade, buscando um desenvolvimento sustentável e qualidade de vida para os cidadãos”. Na qual compete ações relacionadas licenciamentos ambientais, regularização ambiental de empreendimentos rurais e urbanos, certidão de uso e ocupação do solo, bem como fiscalizações.

As informações fornecidas sobre os licenciamentos realizados na secretaria foram adquiridas após o levantamento de dados efetuado no banco de dados eletrônico do próprio órgão ambiental, com a autorização do Secretário do Meio Ambiente. Assim como o acesso aos processos físicos de licenciamento das empresas/empreendimentos que se encontram na instituição municipal.

Os dados coletados foram os relacionados as licenças que foram registradas no município de

Rorainópolis dentro do período do estudo, abrangendo a Sede e demais distritos como: Martins Pereira, Nova Colina, Equador, Jundiá e Santa Maria do Boiaçu (Figura 1).

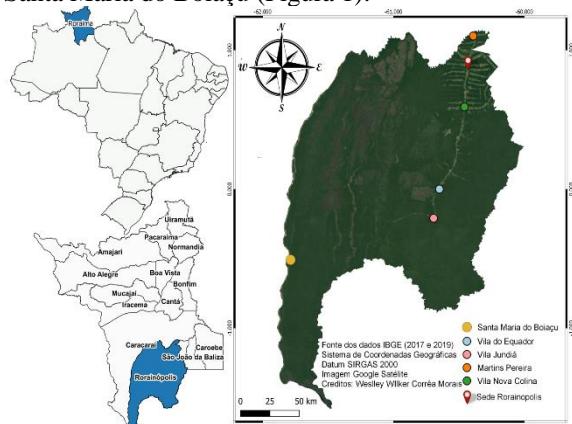


Figura 1. Mapa representativo do estado de Roraima com destaque para o município de Rorainópolis.

Sendo observado a data de abertura do processo, a data da concessão da licença ambiental, possibilitando contabilizar o tempo médio do processo (em dias, meses); os tipos de processos abertos (Certidão de Uso e Ocupação do Solo - CUOS, Licença Ambiental Simplificada - LAS, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e Licença Especial - LEspecial); o objetivo do processo (descrição da atividade que será realizada); Origem/Local da pessoa física ou jurídica (empresa) solicitadora do processo; Localidade da ação/atividade; Formação/Graduação do responsável técnico que elaborou o PCA (Plano de Controle Ambiental); Decisão do analista ambiental sobre o Parecer Técnico do empreendimento: Deferido (com e sem condicionantes) e Indeferido (justificativa para negativa).

Todas as informações foram anexadas em banco de dados em planilha eletrônica com auxílio do Software Excel, e a partir desses dados foram feitas as respectivas análises e interpretações.

## Resultados e discussão

O primeiro parâmetro obtido foram os tipos e a quantidade de licenças expedidas entre os anos de 2017 e 2020. A maioria dos documentos concedidos foi de Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS) com 53,50%, seguida da LAS com 30,60%, LP com 4,74%, LI com 3,74%, LO com 5,06% e autorização especial com 2,37% como mostra a Figura 2.

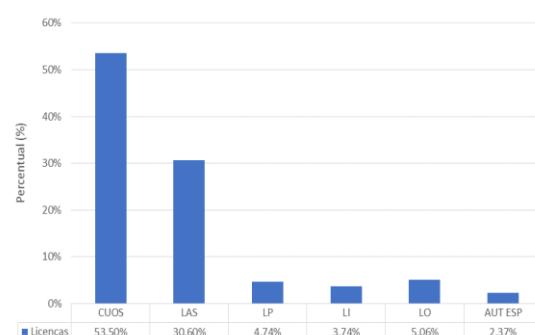


Figura 2. Tipos de Licenças Ambientais entre os anos de 2017 e 2020 em processos de licenciamentos iniciados no município de Rorainópolis.

Destaca-se que a CUOS não é licença ambiental, mas se trata de uma certidão (documento) expedida para classificar e regulamentar a atividade pretendida para o uso alternativo e Ocupação do Solo. De acordo com a Lei nº 404/2020, a CUOS é um requisito básico para o licenciamento ambiental de todo e qualquer empreendimento, em qualquer nível potencial poluidor/degradador.

As CUOS e as LAS foram os documentos mais emitidos, pois, esses tipos de licenças são considerados como um licenciamento simplificado. Utilizadas para licenciar atividades de pequeno porte, muito utilizadas para produtores que irão realizar o financiamento rural. As CUOS e as LAS são exigências do banco financiador para a concessão do crédito rural, sendo ambas as licenças emitidas em todo o município (urbano e rural).

Destaca-se a ausência de processos de Licença Prévia e de Instalação (LPI) durante o período analisado. O LPI é um processo que simplifica o licenciamento concedendo no mesmo pedido a licencia prévia e de instalação, ou seja, os processos são unificados. Com isto, antes de começar a implantação da atividade ou do empreendimento, em apenas uma única etapa a agência ambiental aponta a viabilidade ambiental ao mesmo tempo que autoriza a instalação. De acordo com as informações obtidas durante o levantamento de dados, a ausência de processos LPI pode ser justificada pela falta de previsão legal. Acrescenta-se que as leis municipais (Leis n.ºs 056/2001 e 404/2020) referentes aos processos de licenciamento não listam esse tipo de licença.

Nascimento e Fonseca (2017) avaliaram a descentralização do licenciamento ambiental na percepção de partes interessadas de 84 municípios brasileiros e constatou que os tipos de licenças mais expedidas são as licenças de instalação, prévia e de operação (com 88% do total). Esse valor vai contra ao encontrado no presente trabalho, a explicação para isso pode estar associada aos tipos de atividade realizadas nos distintos municípios, no caso de Rorainópolis as atividades que se destacam são a

agricultura e pecuária. A segunda licença mais emitida de acordo com os autores é a Licença simplificada (69%), tal elemento também foi a segunda mais emitida no município de Rorainópolis.

Ao considerar o trabalho desenvolvido por Brandt et al. (2013) que avaliou o desafio do licenciamento ambiental no município de Roca Sales, Rio Grande do Sul, Brasil, pode-se afirmar que a licença única foi a mais emitida, com 36,02%, seguida da de operação de regularização com 25,29% e da licença de operação com 13,07%. Já Battistella et al. (2015) realizou um estudo para avaliar o licenciamento ambiental municipalizado: estudo de caso do departamento municipal de Maximiliano de Almeida/RS e constataram que a licença mais emitida foi o alvará florestal com 40,40%, sendo a atividade econômica vigorante no município, seguida da licença de operação com 14,53% e da licença prévia com 5%.

Durante o período analisado no presente estudo, destacam-se 2019 e 2020, nos quais foram expedidas 661 e 592 licenças, respectivamente. Vale citar que Battistella et al. (2015) realizaram um estudo em Maximiliano de Almeida – RS e observaram que o município possui de cerca de 8434 habitantes e concedeu 750 licenças ambientais entre os anos de 2006 e 2015. Já Brandt et al. (2013) estudaram os processos de licenciamentos em Roca Sales – RS, com 11471 habitantes entre 2010 e 2012 e obtiveram 522 licenças. Rorainópolis apresenta uma população cerca de 3,65 vezes e 2,68 vezes maior em comparação com Maximiliano de Almeida e Roca Sales, respectivamente. Além disso, emitiu cerca de 2,53 vezes mais licenças em comparação com o primeiro e 3,64 vezes mais licenças em comparação com o segundo município.

Quanto a duração dos processos, pode-se afirmar que a maior parte dos processos são deferidos ou indeferidos em uma semana (Figura 3). Para a CUOS a maioria dos processos levaram até uma semana para sua tramitação (81,95%), enquanto 13,94% até duas semanas e apenas 4,11% em um período de até dois meses para sua conclusão. As LAS seguiram proporções similares, 85,25% com tramitação de até uma semana, 13,11% até duas semanas e 1,64% em um mês. Vale citar que o tempo de aprovação de licenças varia em função de uma série de questões, como os dados completos do solicitante, alvarás, matrículas atualizadas, entre outros (STRUCHEL, 2016).

Destaca-se que a LAS, normalmente não é mais rápida que a CUOS, um dos fatores que podem ter influenciado nesse resultado são as quantidades de CUOS que foram emitidas no ano anterior. Vale lembrar que a LAS possui prazo de validade de 2 anos e CUOS de 1 ano. Nos casos em que o requerente possui a CUOS concedida próximo ao vencimento, a renovação, quando solicitada, ocorre em dias, consequentemente a

tramitação será mais rápida, quando comparada ao indivíduo que deu entrada no processo requerendo a primeira CUOS e LAS juntos. Outro fator para explicar a tramitação mais rápida da LAS em relação a CUOS, é a preexistência de processo aberto pelo requerente na secretaria, pois não haverá necessidade da análise de todos os documentos novamente.

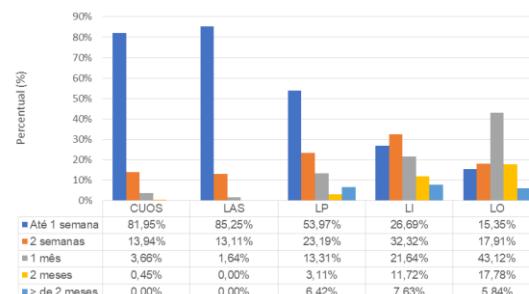


Figura 3. Tempo médio de duração do processo de licenciamento iniciados entre os anos de 2017 e 2020 no município de Rorainópolis.

No que tange à LP, pode-se afirmar que 53,97% dos processos tiveram parecer em até uma semana, 23,19% em até duas semanas, totalizando 77,16% despachadas em menos de duas semanas, 13,31% em um mês, 3,11% em até dois meses e 6,42% acima de dois meses. Na LI, os processos foram mais morosos, 32,32% tiveram resposta em até duas semanas, seguido por 26,69% em até uma semana, 21,64% demoraram até um mês, 11,72% em dois meses e 7,63% em mais de dois meses. Farias (2019) afirma que as LPs são mais rápidas porque se tratam do primeiro momento, no qual são apresentadas as documentações exigidas, a emissão de taxas e também é o momento em que se realiza a análise das documentações. Ressalta-se que somente após a constatação do atendimento das condicionantes da LP encaminha-se o processo para a realização da LI.

Para a LO destaca-se que 43,12% dos processos permaneceram no departamento por mais de um mês. Seguido pelos processos de LO que permaneceram na secretaria por duas semanas com 17,91%, até dois meses representaram 17,78%, até uma semana 15,35% e os com mais de dois meses representando 5,84% (Figura 3).

Bim (2020) afirma que o tempo de aprovação de licenças varia em função de alguns parâmetros, como o preenchimento correto dos dados, a quantidade de processos protocolados, entre outros. No entanto, pode-se apontar que no Brasil o tempo médio de emissão da LAS é de 90 dias, a CUOS cerca de 308 dias, a LP 194 dias, a LI 174 dias e a LO 263 dias. Desse modo, os processos avaliados têm conclusão em período abaixo do previsto na resolução 237 do CONAMA (BRASIL, 1997).

De maneira geral foram observadas variabilidade no tempo de permanência dos processos de licenciamento, seja nas licenças de tipificação similar ou não. A variação da duração

dos processos observados nos distintos tipos de licenças, pode ser justificada pela maior simplicidade dos processos de CUOS e LAS em relação às demais licenças. Ressalta-se que os processos de CUOS e LAS, no período analisado, não passavam pela apreciação do analista ambiental da secretaria, reduzindo o tempo dispendido para o trâmite legal.

As licenças Prévias são concedidas mais rapidamente do que as LIs e LOs, por se tratarem da fase preliminar do planejamento do processo, na qual contém requisitos básicos a serem atendidos, abertura de processo, análise documental e da viabilidade ambiental do empreendimento, juntamente com a emissão de taxas.

As Licenças de Instalação e Operação são mais complexas, nelas serão analisadas uma maior quantidade de documentos, ocorre uma verificação mais rigorosa dos processos protocolados, análise de planos de controle ambiental (PCAs) apresentados, e se os mesmos estão de acordo com as legislações, as realizações de vistorias técnicas aos locais, ou seja, todo esses procedimentos demandam um certo tempo para serem realizados e por isso consequentemente os trâmites processuais são mais demorados.

Ao se analisar a formação dos responsáveis (Figura 4) pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA), na LP destaca-se os profissionais formados em Engenharia Agronômica (31,18%), seguido de Engenheiros Civis (29,84%), Engenheiros Florestais (19,66%), Engenheiros Eletricistas (17,94%) e Engenheiros Ambientais (1,39%). Quanto ao primeiro caso pode-se apontar que este resultado pode ser explicado devido a existência do campus da Universidade Estadual de Roraima em Rorainópolis, que oferece os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal desde 2006 e 2011, respectivamente para cada formação, fortalecendo a atuação e formação desses profissionais.

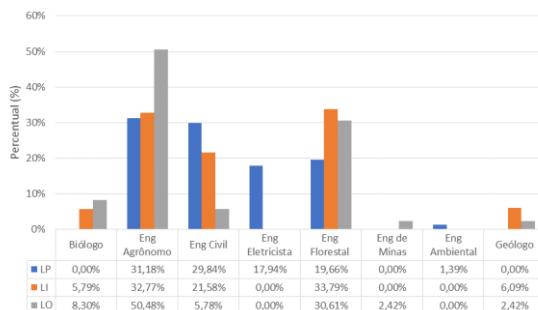


Figura 4. Formação profissional dos responsáveis pela elaboração do PCA entre os anos de 2017 e 2020 em processos de licenciamentos iniciados no município de Rorainópolis.

Destaca-se nos resultados, entre as qualificações, o segundo lugar ocupado pelos Engenheiros Civis. A explicação deve-se a quantidade de obras de infraestrutura realizadas no

período analisado pela prefeitura, além disso, ressalta-se que a responsabilidade técnica é exclusiva do profissional supracitado.

As solicitações para abertura de processos de LI foram realizados por profissionais de diferentes áreas (Figura 4), sendo em maioria pelos Engenheiros Florestais (33,79%), seguido dos Engenheiros Agrônomos (32,77%), Engenheiros Civis (21,58%), Geólogos (6,09%) e Biólogos (5,79%). Os PCA's para LO, por sua vez, foram majoritariamente realizados por Engenheiros Agrônomos, correspondendo a 50,48% dos casos, seguido dos Engenheiros Florestais (30,61%), Biólogos (8,30%), Geólogos e Engenheiros de Minas (2,42% cada).

As licenças de LI e LO são mais complexas, assim exigindo profissionais da área para a elaboração. O fato da LP se tratar mais da apresentação de documentos, não há a exigência legal de profissional da área, entretanto, nos processos analisados este comportamento não foi observado. Este comportamento pode ser uma estratégia das empresas para continuidade dos processos e, em outros casos, é o resultado das exigências dos órgãos financiadores de atividades e empreendimentos.

De posse de todas as informações obtidas, pode ser observada a dominância na solicitação de abertura de processos de licenciamentos dos profissionais formados em ciências rurais, principalmente em Engenharia Agronômica e Florestal, demonstrando o potencial agrário/florestal do município de Rorainópolis.

As atividades que se destacaram para as CUOS foram a agropecuária (53,90%), seguida da pecuária (18,54%) e a agricultura (6,23%), sendo equivalente a 6.416,94 ha, 3.954,47 ha e 598,33 ha, respectivamente. No que tange à LAS pode-se apontar que as operações mais comuns foram agropecuária (68,76%), pecuária (20,13%) e agricultura (7,69%), sendo equivalente a 2.933,68 ha, 613,50 ha e 231,09 ha, respectivamente. Os resultados obtidos de certa forma eram esperados, conforme relatado anteriormente o município possui vocação agrária. Corroborando, segundo dados obtidos na Secretaria municipal de Rorainópolis, 57% das licenças analisadas foram oriundas de atividades relacionadas a agricultura (28%), pecuária (17%) e florestal (12%).

As atividades que requereram LP entre os anos de 2017 e 2020 foram a pavimentação de ruas e avenidas (22 processos, 22,27%), seguida da eletrificação urbana (7 processos, 8,54%) e a construção e recuperação de estradas vicinais (6 processos, 5,17%). De posse dos dados, pode ser observada a preocupação dos administradores públicos das distintas esferas governamentais com a infraestrutura dos municípios brasileiros. Neste sentido, no ano 2017, período de início do presente estudo, o governo federal instituiu medidas como a

viabilização de concessões, parcerias público-privada e a oferta de linhas de financiamento para a captação e aplicação de recursos financeiros na infraestrutura dos municípios (MP 786, 2017). No período analisado, a prefeitura de Rorainópolis obteve o valor liberado de aproximadamente R\$ 10.000.00,00 em média por ano, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal para o investimento em infraestrutura do município (CGU, 2022).

Para a LI destacam-se as atividades de pecuária (16 processos, 18,63%), pavimentação de ruas e avenidas (7 processos, 10,92%) e implantação de loteamento residencial (4 processos, 8,70%). Um destaque nos resultados obtidos foi o surgimento de loteamentos planejados no município.

Historicamente os loteamentos na região amazônica eram implantados sem o processo de licenciamento e, portanto, sem seguir as diretrizes estabelecidas no plano diretor municipal e na lei de parcelamento de solo, estes loteamentos são conhecidos popularmente como invasões. Outro motivo para o surgimento dos loteamentos planejados foi o crescimento populacional local, segundo IBGE (2021), em 2010 a população era de 24.279 pessoas, e em 2020 foi estimada em 30.782 pessoas, aumento de 26% em 10 anos.

Por fim, a pecuária (17 processos, 13,50%) foi a atividade que mais solicitou LO, seguido do comércio varejista de combustível (10 processos, 13,17%) (processo de estocagem e comercialização do produto) e carvoaria (8 processos, 10,39%). Vale citar que o carvoejamento requer a LO para início da atividade, além disto, o empreendimento deve seguir a Resolução 237/1997 do CONAMA e Lei Federal 9.605/1998.

Quanto à LP destaca-se que a maioria dos requerentes estavam residem em Rorainópolis (77,56%), seguidos de Nova Colina (7,81%) e Boa Vista (5,43%). No que se refere à LI, a grande parte dos solicitantes residem em Boa Vista (50,27%), seguido de Rorainópolis (24,10%) e do Equador com (11,91%). Por fim, os requerentes de LO se encontravam localizados majoritariamente em Rorainópolis com 53,84%, seguido de Nova Colina (15,17%) e Equador (14,54%). De posse dos resultados obtidos destaca-se a maior quantidade de solicitação de residentes em Boa vista para a LI. Este resultado foi explicado devido a maior quantidade de licenças para pavimentação de ruas e avenidas e, além disso, de acordo com o portal de transparência da Controladoria Geral da União (CGU, 2022), a empresa responsável pela pavimentação no município atende diversos editais públicos municipais e estaduais, por isso é provável que o Engenheiro Civil resida em Boa Vista, local onde estão localizadas a maioria dos órgãos públicos, que por consequência facilitaria o trabalho burocrático deste.

Quanto ao local das ações destaca-se Rorainópolis para LP, LI e LO (Figura 5). Ao se tratar de LP individualmente, destaca-se Rorainópolis com 60,89% (destaque para pavimentação de ruas e avenidas), seguido de Nova Colina com 17,92% (destaque para pavimentação de ruas e avenidas), Equador com 8,83% (destaque para agricultura – cultivo de dendê), Martins Pereira com 6,53% (destaque para pavimentação de ruas e avenidas), Santa Maria do Boiaçú com 4,68% (destaque para eletrificação urbana, implantação e modernização de infraestrutura e limpeza do canal de drenagem, respectivamente) e Jundiá com 1,15% (destaque para ampliação de estradas e vicinais).

Quanto à LI pode-se afirmar que o local da ação principal foi Rorainópolis com 56,50% dos protocolos (destaque para pecuária), seguido do Equador com 25,70% (destaque para pecuária), Nova Colina com 7,63% (destaque para eletrificação urbana), Martins Pereira com 4,57% (destaque para eletrificação urbana), Jundiá com 3,71% (destaque para pecuária) e Santa Maria do Boiaçú com 1,79%, resultado de um processo de serviços de infraestrutura esportiva.

Por fim, no que tange à LO Rorainópolis foi o local principal de ação com 52,60% (destaque para pecuária), seguido de Nova Colina com 17,81% (destaque para carvoaria), Equador com 9,91% (destaque para agricultura – cultivo de dendê), Martins Pereira com 9,44% (destaque para extração mineral de areia), Santa Maria do Boiaçú com 5,61% (destaque para turismo de pesca esportiva) e Jundiá com 4,64% (destaque para pecuária, agricultura – cultivo de dendê e turismo de pesca esportiva ambos com a mesma quantidade de processos).

O município de Rorainópolis destaca-se em relação aos demais locais, devido ser a sede do município, logo, se torna estratégico que a maioria dos empreendimentos estejam localizados na zona urbana. Além disso, Rorainópolis apresenta localização estratégica no estado de Roraima, sendo o ponto intermediário entre Boa Vista e Manaus que são dois grandes centros urbanos.

Em relação as atividades licenciadas na Vila do Equador, para a LP e LO, o destaque está para as atividades de agricultura, com relevância para o cultivo de dendê. Esse resultado pode ser explicado devido a instalação de uma das maiores indústrias produtoras de dendê do estado (Palmaplan). A companhia produz óleo de dendê e com o passar dos anos tem adquirido lotes para o cultivo da palma.

Em relação as LPs e LOs, o segundo local de ação é ocupado pela vila Nova Colina, localizada as margens da via BR-174. Para a LO a atividade predominante nessa região são as carvoarias, esse fato explica-se pelo uso dos resíduos fora de medida oriundos das serrarias

existentes no local, ressalta-se que a atividade madeireira na localidade é economicamente expressiva.

Quanto à vila de Santa Maria do Boiaçu, destaca-se que é uma região de difícil acesso. O deslocamento somente é possível pelo transporte aéreo ou fluvial, sendo essa uma possível explicação para a baixa quantidade de licenças expedidas para essa localidade, isso tende a dificultar a locomoção dos requerentes até a sede de Rorainópolis. Acrescenta-se que a localidade contava em 2010 com 224 habitantes (IBGE, 2010). Entretanto, a localidade tem se destacado economicamente pelo turismo, principalmente, relacionado a pesca esportiva.

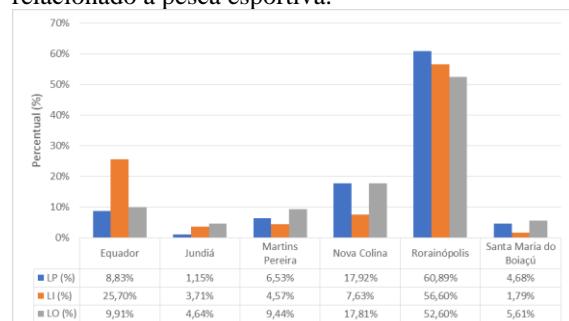


Figura 5. Localização das ações solicitadas para o processo de licenciamento entre os anos de 2017 e 2020 iniciados no município de Rorainópolis.

Ao analisar os processos com relatório técnico pode-se afirmar a maioria foram deferidos sem recomendações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMACT) (Figura 6). Quanto à LP destaca-se que 66,67% dos processos foram deferidos, 33,33% foram deferidos com recomendações e não houve indeferimento nesse caso.

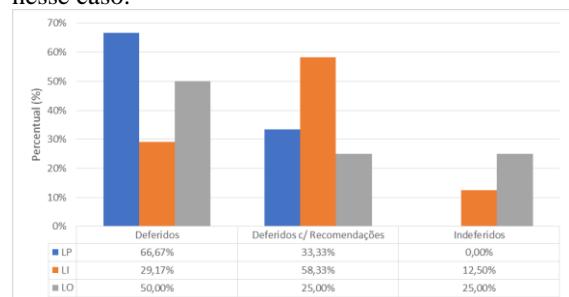


Figura 6. Resultado dos processos de licenciamentos deferidos e indeferidos no município de Rorainópolis entre os anos de 2017 e 2020.

Nos processos de LP em que foram solicitadas recomendações, pode-se destacar as seguintes adequações: anexar o CTF – Cadastro Técnico Federal da empresa junto ao processo protocolado na SEMACT, anexar documentos da ordem de serviços, projetos técnicos e planilhas de cálculo ao processo protocolado junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia,

Turismo e Desenvolvimento Sustentável (SEMACT) e executar as condicionantes apresentadas no Plano de Controle Ambiental (PCA) com 33,33% cada alternativa.

Para a LI, aponta-se que 58,33% dos pedidos foram deferidos com recomendação, 29,17% deferidos sem nenhuma solicitação e 12,50% dos processos foram indeferidos. Maia et al. (2021) aponta que conseguir licenças ambientais tem se tornado algo mais complexo, isso porque os órgãos responsáveis têm se tornado mais exigentes, culminando em uma série de discussões acerca da eficiência dos processos. Inclusive, há a necessidade de avaliação do patrimônio histórico cultural e apresentação Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), realizados, respectivamente, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e Corpo de Bombeiros.

As principais recomendações da SEMACT para as LIs que contemplam: o cadastro técnico de alguns processos apresentados contendo informações de outro município (13,73%), a execução das condicionantes apresentadas no Plano de Controle Ambiental (8,51%) e recomendação de atualização do solicitante referente à legislação pertinente (8,12%).

Para a LO, 50% das licenças foram deferidas diretamente, nos casos analisados, 25% foram indeferidas e deferidas com recomendações. No que se refere às recomendações das LOs foram: anexar à documentação o alvará de funcionamento no prazo de 30 dias, anexar o Cadastro Técnico Federal (CTF) da empresa junto ao processo protocolado na SEMACT, apresentar Cadastro Ambiental Rural (CAR) e outorga de uso dos recursos hídricos.

Destaca-se que não houve nenhum indeferimento em licenças prévias nos processos com o relatório técnicos durante o tempo de estudo. É preciso apontar que a maior quantidade de indeferimento de LI se deu pela falta da: apresentação de documentação exigida para emissão da LI completa, apresentação das medidas mitigadoras para redução dos possíveis danos ambientais causados, apresentação da ART do responsável pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), apresentação no PGRSCC do local a ser utilizado para destinação final de resíduos não reaproveitados na construção, correção de dados apresentados nas planilhas e efetuação do Cadastro do Técnico Responsável pelo PGRSCC junto a SEMACT, no qual os motivos de indeferimentos representaram 8,33% cada.

Para o indeferimento das LOs, pode-se mencionar que as principais razões foram: a falta registro na Agência Nacional de Mineração (ANM), incoerências no plano de controle ambiental e os mapas de localização ou as

coordenadas geográficas encontravam-se fora dos limites da área.

### Conclusões

Os procedimentos ambientais mais realizados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável de Rorainópolis, no período de 2017 a 2020, foram a Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUOS) e a Licença Ambiental Simplificada (LAS), ambas empregadas no processo de licenciamento simplificado.

A maior parte dos processos foi deferido ou indeferido em uma semana. Mais de 80% dos casos foram processados em até uma semana, tanto para CUOS quanto para LAS. A LO, considerada uma licença mais complexa, apresentou 43,12% dos processos permaneceram no departamento por mais de um mês.

Os responsáveis pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA), na solicitação de abertura de processos de licenciamentos, em sua maioria, prevaleceu profissionais formados nas Ciências Agrárias, principalmente, em Engenharia Agronômica e Florestal, demonstrando o potencial agrário/florestal do município de Rorainópolis.

As atividades realizadas que mais requereram CUOS e LAS, 57% foram oriundas de atividades relacionadas a agricultura (28%), pecuária (17%) e florestal (12%).

Foi observado anualmente o aumento na quantidade de licenças emitidas pela secretaria, refletindo no desenvolvimento do município.

### Referências

BATTISTELLA F, PFÜLLER EE, PORSCHE MRMH, SILVA RS, PRADO GR (2015) Licenciamento ambiental municipalizado: estudo de caso do departamento municipal de Maximiano de Almeida/RS. *Revista de agronomia e Medicina Veterinária*, 2(4):1-22.

BIM EF (2020) *Licenciamento Ambiental*. 5<sup>a</sup> Edição. Fórum, Belo Horizonte, Brasil, 583 p.

BRANDT F, SALVATORI RU, REMPEL C, BICA JB, STROHSCHOEN AAG (2013) O desafio do licenciamento ambiental no município de Roca Sales, Rio Grande do Sul, Brasil. *Revista de Ciências Ambientais*, 7(2):73-86. doi: <http://dx.doi.org/10.18316/1312>

BRASIL CGU Controladoria Geral da União (2022) *Portal da transparência*. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/localidades/1400472-rorainopolis>. Acesso em: 20 ago. 2022.

BRASIL (1998) *Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998*. Dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19605.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19605.htm). Acesso em 22 set. 2022.

BRASIL (2017) *Medida Provisória n° 786, de 12 de julho de 2017*. Dispõe sobre a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/mpv/mpv786.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/mpv/mpv786.htm). Acesso em 22 fev. 2023.

BRASIL MMA Ministério do Meio Ambiente (1997) *Resolução CONAMA N° 237, de 19 de dezembro de 1997*. Dispõe sobre o licenciamento ambiental. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/cecav/download/conama/191297.pdf>. Acesso em: 13 set. 2022.

FARIAS T (2019) *Licenciamento Ambiental: Aspectos Teóricos e Práticos*. 7<sup>a</sup> Edição. Fórum, Rio de Janeiro, Brasil, 234 p.

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010) *Censo 2010*. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopseporsetores/?niv=st>. Acesso em: 13 set. 2021.

MAIA BLS, VILHENA CM, LOUREIRO GE (2021) Eficiência do processo de licenciamento ambiental na exploração mineral em Marabá: Um estudo de caso. *Research, Society and Development*, 10(6):1-12. doi. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15476>

NASCIMENTO T, FONSECA AA (2017) A descentralização do licenciamento ambiental na percepção de partes interessadas de 84 municípios brasileiros. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 43(1):152-170. doi. <http://dx.doi.org/10.5380/dma.v43i0.54177>

RORAINÓPOLIS (2001) *Lei n° 056, de 08 de janeiro de 2001*. Dispõe sobre a política de proteção, de controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Rorainópolis. Rorainópolis, RR. 2001.

RORAINÓPOLIS (2005) *Lei n° 106, de 30 de março de 2005*. Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, e da Secretaria Municipal do Trabalho e Bem Estar Social, e dá outras providencias. Rorainópolis, RR. 2005.

RORAINÓPOLIS (2020) *Lei n° 404, de 07 de maio de 2020*. Institui e normatiza a cobrança de taxas ambientais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providencias. Rorainópolis, RR. 2020.

STRUCHEL ACO (2016) *Licenciamento Ambiental Municipal*. 1<sup>a</sup> Edição. Oficina de Textos, Rio de Janeiro, Brasil, 192 p.